



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Telefone: +55 16 3315-4273 / 3315-8557
e-mail: ppg.cfrp@usp.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

RESULTADO FINAL – Edital PPG-CF 01/2025

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP torna pública a **classificação e resultado final** dos candidatos aprovados no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas para ingresso nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto no segundo semestre de 2025, nas áreas de concentração: “Medicamentos e Cosméticos” e “Produtos Naturais e Sintéticos”. O processo de seleção foi realizado no período de 16 a 25 de junho de 2025.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS

MESTRADO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Lilian Pontes de Moraes
2º	Abdullateef Rasheedat Omolara
3º	Maria de Guadalupe Enriquez Anco
4º	Rayssa Regina Madeira Lopes
5º	Pablo dos Santos Valadares
6º	Fábio Emanuel Pachu Cavalcanti

DOUTORADO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Isabella do Vale de Souza
2º	Keila Almeida Santana
3º	Sara Emanuele Silva dos Santos (DD)
4º	Thainá Silva Bologna
5º	Boluwatito Comfort Orimadegum (DD)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS

MESTRADO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Rafaela dos Santos Gimenes Martins
2º	Laura Dewes Schmitz
3º	Julia Nascimento Silva
4º	Gabriel Francisco Filippin Medina
5º	Luiz Ricardo Penariol Fabri
6º	Albisto Adriano



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Telefone: +55 16 3315-4273 / 3315-8557
e-mail: ppg.cfrp@usp.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

DOUTORADO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Pedro Branco Hauch Chrispim
2º	Lívia Stenico Tanajura (DD)
3º	Jackson Breno Amaral Silva
4º	Ana Fernanda Guimarães Trindade
5º	Richard Hermógenes Lima
6º	Lucas Natã Pereira
7º	Geovana Henrique Passos

Primeira etapa: A nota mínima de aprovação para esta etapa é 5,0 (cinco) de um total de 10,0 (dez). O peso da prova escrita é 0,5 para o curso de mestrado e de 0,4 para o curso de doutorado e doutorado direto que será utilizado para o cálculo da média final.

Segunda etapa: O valor máximo da nota atribuída, tanto para a análise e arguição do *Curriculum Lattes ou Curriculum vitae* como para a apresentação e arguição do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso doutorado, para aprovação será 10,0 (dez).

Para o curso de mestrado, a análise do *curriculum lattes ou curriculum vitae* e arguição do candidato, o peso será 0,5 para o cálculo da média final. A nota final mínima para aprovação será 5,0 (cinco) e será calculada através da média ponderada das notas obtidas nas 2 (duas) avaliações.

Para o curso de doutorado ou doutorado direto, o peso da apresentação e arguição do projeto de pesquisa, é 0,3 e a análise do *curriculum lattes ou curriculum vitae* e arguição do candidato é 0,3 para o cálculo da média final. A nota final mínima para aprovação será 5,0 (cinco) e será calculada através da média ponderada das notas obtidas nas 3 (três) avaliações.

A **matrícula presencial** será realizada no período de **07 de julho a 08 de setembro de 2025**, em dias úteis, das **11:00 às 16:00hs** (horário oficial de Brasília). Os documentos referentes à matrícula deverão ser enviados para o e-mail do programa (ppg.cfrp@usp.br) com o assunto “**Documentação para Matrícula: (Mestrado, Doutorado e/ou Doutorado Direto) (nome do candidato) para o 2º semestre de 2025**”. Os documentos originais deverão ser **apresentados pessoalmente** no Serviço de Pós-Graduação da FCFRP – USP **ou por procuração (devidamente registrado em cartório)**, para conferência.

Opcionalmente, atendendo à Resolução CoPGr Nº 8524, de 14 de novembro de 2023, a matrícula poderá ser realizada **em 2 (duas) etapas**:

a) 1ª etapa (virtual) no período de 07 de julho a 14/08/2025 até às 23:59hs (Horário de Brasília): deverá ser enviada toda a documentação de matrícula exigida neste edital para o e-mail do programa (ppg.cfrp@usp.br) com o seguinte assunto: “**Documentação para matrícula, curso: (Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto), (nome do candidato) para o 2º Semestre de 2025**”.

Os documentos que devem ser encaminhados na matrícula presencial ou na primeira etapa (virtual) são:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Telefone: +55 16 3315-4273 / 3315-8557
e-mail: ppg.cfrp@usp.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

- Cópia dos **documentos pessoais**: Certidão de Nascimento ou casamento, Passaporte (para estrangeiro), RG, CPF, Título de Eleitor com certificado de quitação junto ao TSE, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- **Requerimento de Matrícula Inicial e Programa de Estudo**, datado e assinado pelo candidato e orientador, modelo disponível na página do programa;
- **Documentos pessoais digitalizados ou digitais**: Certidão de Nascimento ou casamento, Passaporte (para estrangeiro), RG, CPF, Título de Eleitor com certificado de quitação junto ao TSE, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- **Atestado ou certidão de colação de grau ou diploma da graduação devidamente registrado**, obtido em curso reconhecido pelo MEC, para candidatos aprovados no curso de Mestrado ou Doutorado Direto;
- **Atestado ou certidão de defesa ou Ata da defesa ou diploma do título de Mestre**, obtido em curso reconhecido pelo MEC, para candidatos aprovados no curso de Doutorado, a homologação da Ata de defesa poderá ser apresentada na segunda etapa (presencial) da matrícula;
- **Declaração de Ciência (OGM)** datado e assinado pelo candidato., modelo disponível na página do programa;
- **Termo de Responsabilidade do aluno ingressante**, modelo disponível na página do programa.

b) 2ª etapa (presencial) no período de 01 de agosto a 08 de setembro de 2025, das 11:00hs às 16:00hs (horário oficial de Brasília): os originais da documentação, encaminhada na etapa anterior, deverão ser apresentados pelo(a) aluno(a), ou seu procurador (devidamente registrado em cartório) na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, para conferência e confirmação da matrícula do(a) candidato(a).

Caso o(a) candidato(a) deixar de realizar qualquer uma das etapas de matrícula ou não apresentar a documentação exigida nas datas estabelecidas, a matrícula será cancelada.

- Para os **projetos de pesquisa** que envolvam seres humanos ou animais, deverão apresentar o protocolo de submissão do projeto ao Comitê de Ética da Unidade em que o pesquisador responsável está vinculado, **no prazo máximo de 30 dias, após a efetivação de sua matrícula**. Para os candidatos matriculados no curso de mestrado entregar projeto de pesquisa, modelo FAPESP contendo no máximo 20 (vinte) páginas, no prazo máximo de 30 dias, após a efetivação de sua matrícula.

- Os **candidatos estrangeiros também deverão** atender ao disposto no **artigo 39 do Regimento de Pós-Graduação**: “Artigo 39 – Os candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil”. (Res. CoPGr 7493, de 29/03/2018). Desta forma, esses candidatos também devem apresentar, nesta segunda etapa de matrícula:

- Cópia simples e legível do **protocolo do visto temporário ou permanente (categoria IV – estudante) realizado na Polícia Federal**. A cada renovação de visto, o aluno estrangeiro deverá entregar cópia legível do documento na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Telefone: +55 16 3315-4273 / 3315-8557
e-mail: ppg.cfrp@usp.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

É vedada a matrícula simultânea em mais de um Curso de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto na Universidade de São Paulo. Constatada a matrícula em um segundo Curso, esta será anulada.

Os candidatos aprovados para ingresso nos Cursos de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto, que ainda não colaram grau ou defenderam a Dissertação de Mestrado na época da matrícula, poderão realizá-la até o prazo final para efetivação da matrícula no programa. Caso a **colação de grau ou a defesa e aprovação da Dissertação de Mestrado, devidamente homologada por órgão competente da Instituição**, não tenham ocorrido até o prazo final para matrícula, no horário estipulado, fica anulado o direito de matrícula do candidato, podendo este prestar nova seleção.

Não será efetivada a matrícula do candidato cuja **documentação** estiver **incompleta ou com alguma irregularidade**.